

**BANCO RANDON**

**Banco Randon S.A.**  
CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412

**Assembleia Geral Ordinária - Ata lavrada na forma de sumário**

(I) **Data, hora e local:** 13 de abril de 2022, às 9 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul, RS, na Avenida Rubem Bento Alves, 1469, Sala 03, CEP 95052-105, Bairro Interlagos. (II) **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social, administradores e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes SS. (III) **Mesa Dirigente:** Alexandre Randon, Presidente e Jaime Marchet, Secretário. (IV) **Publicações Legais:** (a) Anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração: dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76; (b) Documentos da Administração e demonstrações financeiras: publicados na edição do dia 09 de março de 2022, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, páginas 19 e 20 da versão impressa e nas páginas 17 a 20 da página da rede mundial computadores <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>; disponível também no site do Banco Central <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao> e também no site da Companhia: [www.bancorandon.com/demonstrativos-financeiros](http://www.bancorandon.com/demonstrativos-financeiros); (c) Anúncios de Convocação: dispensadas as publicações dos anúncios de convocação, nos termos do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. Fica consignado que, com a vigência da Lei 13.818/2019, que modificou o Artigo 289 da LSA, todas as publicações ordenadas na LSA, passaram a ser publicadas somente no jornal Pioneiro, de circulação na cidade da sede da Companhia, nas versões física e digital, sendo dispensada a publicação no Diário Oficial. (V) **Decisões:** De acordo com a ordem do dia, conhecida por todos, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, quando cabível, os acionistas deliberaram: (i) Aprovar o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras com respectivo parecer da Auditoria Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a destinação do lucro líquido do exercício que, após deduzido o montante destinado como participação nos lucros aos empregados, é de R\$ 9.705.213,77 conforme segue: (a) R\$ 485.260,69 para Reserva Legal; (b) R\$ 2.715.813,28 para distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos; e, (c) R\$ 6.504.139,80 para conta de Reserva Geral de Lucros. Os dividendos propostos representam 29,46% do lucro ajustado. (ii) Proceder a eleição dos membros do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse de seus substitutos. Foram reeleitos, **Alexandre Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), Av. Capivari, 387, casa 980, CEP 95059-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 9001742445-SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 468.801.000-15, para o cargo de Presidente; **Jaime Marchet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Mário João Beviláqua, 564, CEP 95032-240, portador da cédula de identidade RG nº 2009717915-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 327.865.490-00, para o cargo de Vice-presidente; e, **Geraldo Santa Catharina**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua das Camélias, 620, CEP 95012-120, portador da cédula de identidade RG nº 1009723501-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 327.305.350-04, para o cargo de Conselheiro; (iii) Fixar a remuneração global dos administradores, para o período de maio de 2022 até abril de 2023, em até R\$ 1.900.000,00, devendo o Conselho de Administração proceder a sua distribuição por membro do Conselho de Administração e da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, com a assinatura eletrônica da ata por todos os presentes, por meio da plataforma digital DocuSign. **ACIONISTAS PRESENTES:** Alexandre Randon; Geraldo Santa Catharina, Jaime Marchet e Randon Investimentos Ltda (por Daniel Raul Randon e Paulo Prignolato). Na qualidade de presidente da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata arquivada na sede da Sociedade e autênticas as assinaturas apostas. Caxias do Sul (RS), 13 de abril de 2022. Alexandre Randon - Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8435401 em 21/09/2022 da Empresa BANCO RANDON S/A, CNPJ 11476673000139 e protocolo 222551861 - 02/08/2022. Autenticação: D629B89EE3E65E9E066197C2FE3F63CC501DDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

**BANCO RANDON**

**Banco Randon S.A.**  
CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412

**Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, hora e local:** 2 de março de 2022, às 15 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul/RS, na Avenida Rubem Bento Alves, 1469, Sala 03, Bairro Interlagos, CEP 95052-105. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social e administradores. **Mesa Dirigente:** Alexandre Randon, Presidente e Jaime Marchet, Secretário. **Publicações Legais:** Dispensadas as publicações dos anúncios de convocação, nos termos do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Decisões:** Por unanimidade de votos, de acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, os acionistas deliberaram aprovar o aumento do capital social da Sociedade, observadas as seguintes condições: (a) justificativa: ampliar o valor do Patrimônio Líquido, com o objetivo de atender aos preceitos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.677, de 31 de julho de 2018, a qual estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas e manutenção dos índices de alavancagem e liquidez dentro dos parâmetros estabelecidos no plano de capital da Companhia; (b) montante: R\$ 50.000.000,00; (c) quantidade e espécie de ações: 44.642.858 ações, sendo 22.321.429 ordinárias e 22.321.429 ações preferenciais; (d) preço de emissão: R\$ 1,12 por ação ordinária e preferencial, calculado com base no valor patrimonial líquido da ação, tomado por base o balanço semestral levantado em 30 de dezembro de 2021, conforme preceitua o Artigo 170, § 1º, inciso II do Artigo 170 da lei 6.404/76. O critério do valor patrimonial foi escolhido por ser o mais adequado para o caso concreto, uma vez que a Companhia é de capital fechado, não sendo listada em bolsa de valores ou mercado de balcão, portanto, as ações de sua emissão não possuem cotação nesses mercados. A quantidade de ações subscritas individualmente pelos acionistas é a que resultar da aplicação do percentual de 33,5726434880% sobre a quantidade de ações possuídas na mesma data, de idênticas espécies e forma; (e) forma e prazo de integralização: as ações subscritas serão integralizadas em moeda corrente nacional, 100% à vista, conforme Boletim de Subscrição emitido nesta data; (f) direitos, vantagens e preferências: as ações subscritas terão os mesmos direitos, vantagens e preferências daquelas já existentes, participação em igualdade de condições de todo e qualquer aumento de capital que se realizar a partir da homologação deste aumento, e farão jus a dividendos integrais do exercício em curso, se apurados e declarados. Os acionistas Alexandre Randon, Jaime Marchet e Geraldo Santa Catharina, renunciaram ao direito de preferência em favor da acionista controladora, Randon Investimentos Ltda., que declarou ser de suas disponibilidades, a origem dos recursos destinados à integralização das ações subscritas. Em decorrência do aumento aprovado nesta Assembleia, o capital social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado, passa de R\$ 185.000.000,00 para R\$ 235.000.000,00, dividido em 228.838.024 ações, sendo 114.419.012 ações ordinárias e 114.419.012 ações preferenciais, e, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social subscrito é de R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), dividido em 228.838.024 (duzentas e vinte e oito milhões, oitocentas e trinta e oito mil e vinte e quatro) ações, sendo 114.419.012 (cento e catorze milhões, quatrocentas e noventa e nove mil e doze) ações ordinárias e 114.419.012 (cento e catorze milhões, quatrocentas e noventa e nove mil e doze) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." Por fim, considerando a alteração promovida neste ato, bem como as mudanças estatutárias ocorridas nas AGE's realizadas em 14/04/2014, 18/12/2015, 23/06/2016, 18/12/2017, 30/04/2019, 06/01/2020, 08/03/2021 e 06/12/2021, os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto, o qual passa a vigorar com a redação do Anexo a esta ata, fazendo dela parte integral e indissociável. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada esta ata que, lida e aprovada, em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Acionistas, por meio da plataforma digital DocuSign. Acionistas presentes: Alexandre Randon, Jaime Marchet, Geraldo Santa Catharina e Randon Investimentos Ltda, representada pelo seu Diretor Daniel Raul Randon. Na qualidade de Presidente da Assembleia, declaro que o presente extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas. Caxias do Sul (RS), 2 de março de 2022. Alexandre Randon - Presidente da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8397367 em 18/08/2022 da Empresa BANCO RANDON S/A, CNPJ 11476673000139 e protocolo 222135158 - 23/06/2022. Autenticação: FE342BB06FBD4D278E5D-72948C2E7227BA55CD95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



## PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)

# EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO

LIGUE  
54 3218.1234

AO  
TEU  
LADO

Pioneiro